

PORTARIA Nº 1.355/2023**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL POR
TITULAÇÃO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **10.149/2020**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** ao servidor abaixo mencionado, nos termos do artigo 23 da Lei nº 7.756/2019.

Nome do Servidor	Cargo	LOTAÇÃO	Promovido para Ref.	A partir de	PROC.
ELIZA HELENA MARÓQUIO CASOTTI	Agente Administrativo, Classe de Subsídio GTAC, Nível I	SEMDES	H	09/06/2020	10149/2020

Art. 2º Retificar a *Portaria nº 006/2023*, referente a progressão horizontal da referida servidora, Biênio 2020/2022, passando a constar como **Referência I**, com efeitos financeiros a partir de 09 de junho de 2022.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de junho de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

dsg

